



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL MG., NO EXERCÍCIO DE 2000.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº 509 nesta cidade de Claraval MG., sob a Presidência do vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, e estando presente os Edis: Carlos Antônio Ferreira, Francisco Braz Neves, José Adolfo Querino, José Roberto Cintra, Mário Barbosa de Almeida, Reinaldo Gomes da Cunha, Silvio Antônio Cintra e Tarciso Carlos Garcia, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número 31 do Livro de Presença, realizou-se a sétima Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Claraval-MG., no exercício de 2000, ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário da Mesa, vereador Tarciso Carlos Garcia que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada por unanimidade pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos projetos de Lei n.º 020/00; que: "Dispõe sobre o reajuste



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

salarial aos Servidores Municipais Efetivos e em Cargos em Comissão, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE, e dá outras providências" e ofício n.º 054/00; 021/00, que: "Dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público e dá outras providências" e ofício n.º 053/00, enviados pelo Poder Executivo Municipal. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Proposta de Emenda n.º 001/00 a Lei Orgânica Municipal, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/00, que "Dispõe sobre a fixação da remuneração do Prefeito e Vice Prefeito Municipal para a legislatura que iniciar se a em 1º de janeiro de 2001 e dá outras providências", do projeto de Resolução n.º 001/00, que "Dispõe sobre a fixação da remuneração dos vereadores e verba de representação do Presidente da Câmara Municipal para a Legislatura que iniciar se a em 1º de janeiro de 2001 e dá outras providências", projeto de Resolução n.º 002/00, que "Dispõe sobre a revogação da Resolução 135/97, que trata sobre a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal e dá outras providências", Requerimento de n.º 029/00, apresentado pela Mesa Diretora, solicitando a concessão de Regime de Urgência Especial para apreciação dos projetos de lei n.º 020/00, Decreto Legislativo n.º 001/00 e Resolução n.º 001/00, sendo colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Neste momento o



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Senhor Presidente suspendeu os trabalhos para um breve intervalo. Reiniciando os trabalhos, assumiu os trabalhos à Presidência da Mesa o Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal, vereador Carlos Antônio Ferreira. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos pareceres n.º 021/00, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n. 020/00, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os pareceres acima citados, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n. 020/00, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos pareceres n.º 018/00, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Decreto Legislativo n. 001/00 entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os pareceres acima citados, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o projeto de Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Legislativo n. 001/00, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos pareceres n.º 019/00, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Resolução n.º 001/00 entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os pareceres acima citados, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o projeto de Resolução n.º 001/00, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Constavam ainda da pauta os requerimentos de n.º 028/00, apresentado pelo vereador José Roberto Cintra e n.º 030 e 031/00, apresentados pelo vereador Silvio Antônio Cintra, os quais, após entendimento do Plenário, serão apreciados na próxima reunião. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores e posteriormente aos presentes à reunião. O Senhor Presidente comunicou ao Plenário que ficava convocada uma reunião extraordinária para o próximo dia 29 de junho, às 18 horas, quando serão apreciados o projeto de Decreto Legislativo n.º 02/00 e o projeto de Resolução n.º 03/00 e os requerimentos de n.º 028, 030 e 031/00. Não havendo nada mais para ser tratado, o Senhor Presidente declarou



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e convidando-os para a oração final.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2000.

*Dr. Paulo Roberto Moreira
Presidente*

*Carlos Antônio Ferreira
Vice-Presidente*

*Tarciso Carlos Garcia
Secretário*

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
AFRODITO
19
26 de JUNHO de 2000
Data das Sessões
PRESIDENTE
SECRETARIO